

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 399/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0063110/2020-14****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 21.12.2020**

Autorização de funcionamento da Escola Nhá Chica com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Montes Claros.

Histórico

Trata-se do pedido de autorização de funcionamento da Escola Nhá Chica com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua do Vasco, 106, Bairro Maracanã, em Montes Claros, enviado, à consideração deste Conselho, por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 1410/2020, de 04.12.2020, da Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEEMG.

Recebido, em 07.12.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Por meio de requerimento, datado de 22.6.2020, os representantes legais da entidade Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS, solicitam, à Secretária de Estado de Educação, a autorização de funcionamento da Escola Nhá Chica com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Montes Claros.

A entidade mantenedora obteve o credenciamento por meio da Portaria nº 651/2020, de 26.5.2020, por cinco anos.

A Educação Infantil está devidamente autorizada, pelo prazo de três anos, pela Portaria nº 08, de 02.10.2019.

Em documento datado de junho de 2020, os representantes da entidade mantenedora declaram a manutenção das seguintes unidades de ensino: Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, de Santa Rita do Sapucaí, Colégio dos Jesuítas, de Juiz de Fora, Colégio Loyola, de Belo Horizonte, e Escola Nhá Chica, em processo de autorização de funcionamento.

Regimento Escolar e Proposta Pedagógica, datados de 15.6.2020, atendem a legislação vigente.

O Plano Curricular - Educação em Tempo Integral registra os seguintes indicadores fixos: número de dias letivos: 200; número de dias semanais: 05; duração do recreio: 15 minutos; número de semanas letivas: 40; duração do módulo-aula: 50 minutos; duração do tempo integral: 9 horas; carga horária: sub-total: 1.400 horas; total (incluindo a educação em tempo integral): 1800 horas. O Ensino Bilíngue, já implantado na Rede Jesuíta de Educação, desde o ano de 2018, será ministrado por professor especializado.

Os professores são habilitados. A diretora Leila Xavier Amorim possui autorização nº 808.779, expedida, em 02.5.2019, e a secretária Lara Priscila da Silva Zuba, autorização nº 808.787, expedida, na mesma data. A Coordenadora Pedagógica Iracema Cruz Veiga é graduada em Pedagogia e possui MBA em Gestão Estratégica de Pessoas. O corpo administrativo possui formação compatível com as funções. Anexada documentação comprobatória da escolaridade dos profissionais.

O curso será implantado de forma gradativa. Em 2021, atenderá duas turmas de 1º ano, com 25 alunos em cada. Em 2022, duas turmas de 1º e duas de 2º ano. Nesse sentido, o acervo bibliográfico físico da escola está organizado de forma a atender, plenamente, em fevereiro de 2021, as duas primeiras turmas do 1º ano. Será ampliado de acordo com a crescente demanda de alunos.

O atestado de salubridade, emitido por profissional técnico da área de Segurança do Trabalho, atesta que o prédio escolar se encontra em perfeito estado de conservação e higiene, não oferecendo risco de salubridade aos seus usuários. O atestado de localização e segurança informa que o prédio está em perfeitas condições de segurança, não oferecendo risco aos usuários.

Conforme contrato de comodato, a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS comprova o direito de utilização do prédio, de propriedade da entidade Obra Social Anunciata - OSA, até 31.12.2024.

A escola pretende iniciar as atividades do curso, em 03.02.2021.

A escola conta com as seguintes dependências: sala da direção, secretaria, coordenação pedagógica, sala de espera, 10 salas de aula, térreo (bloco A), sala dos professores, refeitório, lavatório, cozinha, sala da nutricionista, recepção e lavagem, guarda-vasilhames, despensa, depósito de material de limpeza (bloco B), sala de dança, sala multiuso (bloco C), parquinho, piscina, sala de enfermagem, sala do auxiliar administrativo, sala do assistente social (bloco D), banheiro/vestiários masculino e feminino infantil, espaço multiuso, mini campo para futebol de grama sintética, horta orgânica (bloco E), quadra poliesportiva (bloco F), banheiros para alunos e para colaboradores e estacionamento.

Constam, ainda, do processo, modelário de escrituração escolar, justificativa da denominação do estabelecimento de ensino e planta baixa.

No relatório de verificação in loco, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Montes Claros, o serviço de inspeção escolar manifesta-se favoravelmente ao pleito. Informa que o acesso ao segundo andar é por meio de escadas; as salas de aula dos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental funcionarão no piso térreo; o prédio possui banheiro adaptado para alunos com mobilidade reduzida; são atendidos 158 alunos na Educação Infantil.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às normas legais vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Nhá Chica com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua do Vasco, 106, Bairro Maracanã, no município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 01.02.2021.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2020.

Ivonicé Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 27/12/2020, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23471155** e o código CRC **85AA8EA6**.

